

Relação das Organizações que integram o Fórum de Mulheres do Paulista

- ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOVA ESPERANÇA – AMNE
- CASA HERBERT DE SOUZA
- CENTRO SOCIAL DAS MULHERES DE ARTHUR LUNDGREN II
- CLUBE DE MÃES DE PARATIBE
- CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO POPULAR – CEPOMP
- GRUPO CACTOS, GÊNERO E COMUNICAÇÃO
- GRUPO FLOR DE MANDACARU
- GRUPO FORÇA JOVEM
- GRUPO TIA FIA
- GRUPO VITÓRIA RÉGIA
- INSTITUTO FRANCISCO CHAGAS
- SINDICATO DAS DOMÉSTICAS
- SINDICATO DOS TECELÕES DO PAULISTA

**Além das organizações, cerca de dez mulheres que não estão ligadas às organizações também integram o Fórum

Contatos

- Beth Amorim – (81) 987493620
- Edilene dos Santos – (81) 988466802
- Graça Cavalcanti – (81) 987691379
- Venuse Braga – (81) 998992074



Por uma
política de saúde
para as mulheres e
em defesa do SUS



Propostas do Fórum de Mulheres construídas nas pré-conferências de saúde do Paulista:

O que é o Fórum de Mulheres do Paulista?

É uma articulação de mulheres que atua em defesa dos direitos humanos das mulheres, lutando pela igualdade de gênero, a partir da transformação da sociedade machista, patriarcal, racista, capitalista e homofóbica. Criada em 03 de novembro de 1997, é composta por organizações não governamentais, núcleo de gênero de universidades, secretarias de mulheres de sindicatos, secretarias de mulheres de partidos políticos, entre outras. O FMPaulista é parceiro do Núcleo de Gênero da Faculdade Joaquim Nabuco e integra o Fórum de Mulheres de Pernambuco (FMPE) e a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB).

Serviços de saúde e atendimento à mulher na cidade do Paulista

A saúde se encontra entre os direitos humanos fundamentais e está garantida pela Constituição Brasileira de 1988. Fica o alerta para a grave situação em que se encontram os serviços de saúde e o atendimento à mulher nos municípios brasileiros, especialmente na cidade do Paulista, Região Metropolitana do Recife, onde atua o Fórum de Mulheres do Paulista. Mesmo com 52% de sua população sendo do sexo feminino, a atenção à saúde das mulheres no município por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), uma garantia ao direito à saúde de brasileiras e brasileiros, é quase nula. O FMPaulista luta pela concretização de reivindicações como a elaboração de um plano de políticas em saúde para as mulheres; construção de maternidade pública que evite o deslocamento para cidades vizinhas, como Abreu e Lima; e a garantia de um serviço especializado às mulheres vítimas de violência.

1. Criação da Coordenadoria Municipal da Política de Saúde da Mulher;
2. Reativação do Comitê Municipal de Mortalidade Materna;
3. Construção da maternidade pública;
4. Implantar e implementar o planejamento reprodutivo;
5. Ampliar oferta dos exames citopatológicos e mamografia;
6. Implantar política de saúde para população negra;
7. Elaboração do Plano Municipal de HIV/AIDS, tuberculose e hepatites virais;
8. Garantir atendimento integral às pessoas vivendo com HIV/AIDS e suas coinfeções;
9. Ampliação, estruturação física e equipe multidisciplinar do Serviço de Assistência Especializada (SAE) para HIV/AIDS;
10. Criação do Comitê Municipal para a política de enfrentamento à feminização da AIDS;
11. Implantar equipe multidisciplinar para o atendimento às pessoas com HIV/AIDS;
12. Ampliação do horário de funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA);
13. Criação da Coordenadoria em Saúde da População LGBT;
14. Criar mecanismos jurídicos para o cumprimento da portaria nacional que garante às travestis e as/aos transexuais o uso do nome social;
15. Sensibilizar os/as profissionais da saúde para o preenchimento da notificação compulsória para as mulheres vítimas de violência;
16. Garantir atendimento integral às mulheres vítimas de violência;
17. Promover formação e sensibilização dos/as profissionais de saúde para atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência;
18. Garantir divulgação e distribuição da contracepção de emergência nas unidades de saúde;
19. Alocar recursos financeiros para assessoria jurídica e de comunicação;
20. Alterar a lei do Conselho de Saúde no artigo referente ao quantitativo de sua representação, passando de 20 para 24 representações;
21. Implantar a política de editais públicos de projetos para as organizações da sociedade civil.